UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES JEQUITINHONHA E MUCURI
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA- DEAD
POLO DE TEÓFILO OTONI

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Data: 18/05/2015

Horário: 15h00

Local: Sala de aula do EAD - N° 29 – Prédio Amarelo Campus do Mucuri

Pautas: Trabalhos de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório e normas de segunda chamada de avaliações.

Convocados Presentes: Daniel Moraes Santos, Eduardo Martin Moreira da Costa, Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, Marcos Valério Martins Soares, Ronan Pereira Capobiango, Simão Pereira da Silva.

Convocados Ausentes: Juliana Vieira Borges.

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e dez minutos iniciou-se a nona reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública da UFVJM. A coordenadora Grazielle Sucupira iniciou a reunião lendo a ata da reunião anterior para aprovação. A ata foi aprovada. Grazielle informa que o curso obteve nota quatro na avaliação do MEC que ocorreu nos dias quatro e cinco de Maio. Ela relatou que o curso receberá uma diligência do MEC, por possuir dois professores sem pós-graduação. Também informou que nesta data foram abertas as inscrições para o segundo Simpósio Integrado de Administração Pública da UFVJM que ocorrerá nos dias vinte e nove e trinta de maio de dois mil e quinze, informações e inscrições no evento estão disponíveis no site sintap2015.wix.com/sintap e convidou a todos para participação no evento. Anunciou que a Diretoria de Educação a Distância decidiu que não haverá vestibular para ingresso de discentes no segundo semestre, terá vestibular para ingresso no primeiro semestre de dois mil e dezesseis. Ela leu a relação de disciplinas para o próximo semestre, em anexo, relatou que será necessária a reabertura da disciplina Seminário Temático VII, pois vários alunos do oitavo período não entregaram o trabalho de conclusão de curso neste semestre. Inciou-se a discussão do primeiro ponto de pauta da reunião: Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). Grazielle destaca que por decisão do reitor as bancas de defesa de TCC dos alunos do polo de Diamantina, serão em Diamantina. O professor Lucelindo Dias Ferreira Junior, orientador dos discentes Giscelio Viana Cruz e Nilma Ferreira do polo de Taiobeiras solicitou participar das bancas de seus orientados via webconferência, pois está afastado da universidade para doutorado. O ofício de solicitação está anexado a esta ata. Marcos Valério relatou que ele poderia nomear um procurador para representá-lo. Grazielle pontuou que a webconferência é um canal mais prático. Simão alegou que se o colegiado permitir a realização de bancas via webconferência, abrirão procedente para reclamações dos discentes, tendo em vista que se trata de um curso a distância. Por votação, definiu-se que o professor Lucelindo deverá nomear um procurador para representá-lo nas bancas de seus orientados. O professor João Paulo Calembo Batista Menezes, do departamento de Ciências Contábeis, orientador de três discentes do curso, encaminhou solicitação a coordenação para que as bancas de defesa de TCC de seus orientados fossem no dia trinta de Maio de dois mil e quinze, sábado, pois no dia vinte e

nove viajará para aulas de doutorado. Os membros do colegiado aprovaram que as bancas dos orientados do professor sejam no dia trinta de maio. Por motivos de saúde, a aluna, Beatriz Alves Franco do polo de Taiobeiras encaminhou a coordenação do curso solicitação para que a banca de defesa de seu TCC, seja no seu polo. A solicitação da aluna está em anexo a esta ata. Grazielle apresentou o laudo encaminhado pela aluna. Simão relatou que o laudo possui muitos termos tecnicos e não deixa claro se a aluna não possui condições de se deslocar a Teófilo Otoni. Marcos Valério disse que a aluna deveria protocolar o laudo no DRCA, para registro de aluna em condição especial. Diante do exposto o colegiado indeferiu a solicitação da aluna e solicitou que encaminhe um documento médico comprovando que sua condição a proibe de viajar, pois não fica claro no atestado enviado. Iniciou-se a discussão do segundo ponto de pauta: Estágio Obrigatório. O professor George, professor da disciplina Estágio Obrigatório, encaminhou ofício para avaliação do colegiado do curso, ofício em anexo a esta ata. Grazielle leu o ofício para os presentes. Em síntese, o professor descreveu que é necessária a contratação de mais dois professores e dois tutores para que seja possível o cumprimento das regras estabelecidas no manual de estágio, aprovado por este colegiado. Grazielle lembra que já foi solicitado pelo professor mais um tutor e o colegiado decidiu pelo indeferimento da decisão. Lembrou-se que o 8º período não tem financiamento e para a Capes não existe 8º período. Além disso, os presentes discutiram se há demanda para 3 professores desenvolvendo as mesmas atividades, sendo que o aluno poderá fazer mais de um estágio no semestre. Grazielle lembrou que o acúmulo de atividades neste semestre decorre do fato da grande maioria dos alunos do 8º período estarem fazendo o estágio neste semestre. Eduardo enfatiza que o professor não demonstra comprometimento na realização das suas atividades como professor da disciplina e há muita demora nos retornos, em registro de queixas dos alunos, pois ele não responde aos e-mails a cerca da disciplina. Grazielle informa que a equipe pedagógica do ensino a distância realizou avaliação do ambiente virtual de todos os professores do curso de Administração Pública para a avaliação MEC de reconhecimento do curso, eles pontuaram que a disciplina de Estágio Obrigatório apresentou falhas. Diante do exposto os presentes julgaram o pedido como indeferido. Sugeriu-se que nos próximos semestres o professor de estágio obrigatório esteja alocado no campos Mucuri para facilitar o fluxo de informações. Ela também explanou que irá agendar reunião com o diretor de educação a distância e o professor George para averiguar a situação dos documentos referentes a realização de estágio obrigatório pelos discentes do curso. Iniciou-se a discussão do terceiro ponto de pauta: normas de segunda chamada de avaliações. Grazielle destacou que a coordenação do curso está recebendo muitas solicitações de segunda chamada de avaliações. Ao procurar a diretoria de Educação a Distância, foi informada que a mesma não possui nenhuma normativa sobre o assunto. Então, Grazielle sugeriu a definição de normas para solicitações de segunda chamada de avaliações, para evitar distorções por parte dos alunos e facilitar o processo de aprovação das solicitações. Os presentes definiram que serão aceitas solicitações de segunda chamada dos discentes que apresentarem atestado médico e boletim de ocorrência. Grazielle agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e dois minutos. Teófilo Otoni, dezoito de abril do ano de dois mil e quinze. Luana Martins Oliveira - Secretária do Curso de Administração Pública.XXXXXXXXX.

*O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na coordenação do curso de Administração Pública.